



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROCESSO Nº: 1024/21	FLS: 019
RUBRICA: [assinatura]	

Porto Real – RJ, 04 de outubro de 2021.

Memorando Interno N.º 018/CLS/2021

Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Ernani Afonso Marassi

Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.
Vereador Carlos Antonio de Lima

Assunto: Ofício nº 642 de 29 de setembro de 2021, - que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei nº 714 de 08 de setembro de 2021.

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 0642 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto total do autógrafo da Lei 714/2021 e da Lei nº 714/2021, de 08 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à V. Excia, para conhecimento e com posterior envio ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que de acordo, convoque se for o caso outras comissões para que reunidos em audiências em que estudem possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao autógrafo e à lei 714, de emissão do Poder Executivo Municipal.

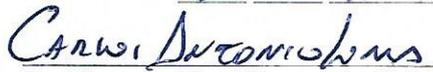

Assinatura da Coordenadoria

Corte aqui

Resposta do memorando 018/CLS/2021.

Sim - de acordo Não (Justificar)

Recebido em 04/10/2021


Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves



Publicações Brasileiras - ICP - Brasil
Rua. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 335-XXXX0